



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 327, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerada a pedido, a partir de 03 de setembro de 2023, a Senhora SILVIA KAORI DOY, do cargo de Assistente Contábil, nomeado através do Decreto n.º 63, de 28 de março de 2017.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 03 de setembro de 2023

P.M. de Taquarituba, 01 de setembro de 2023.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

YASMIN DIANE PINTO
Secretária Administrativa Substituta



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

8ACBF946DC0A4DD6A29170A122E09624

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8ACBF946DC0A4DD6A29170A122E09624>